



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº *****, brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA**, CNPJ nº 34.099.582/0001-27, com sede à Rua Padre Marinho, nº 495, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP: 30.140-000, neste ato representado por Letícia Lucas da Silva, portadora do CPF sob nº *****, doravante denominada simplesmente, contratada, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula QUINTA do contrato resultante do processo de licitação nº 55/2025, decorrente do processo de dispensa nº 17/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM QUARTO DUPLO, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E BANHEIRO DE USO EXCLUSIVO, DESTINADA À PACIENTE (N.C.D.S.) EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EM FASE DE RECUPERAÇÃO PÓS-TRANSPLANTE, E SUA ACOMPANHANTE, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS APROPRIADAS E REDUZIR RISCOS DE INFECÇÃO, CONFORME RECOMENDAÇÃO MÉDICA**, que passa a ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO:

Fica aditivado o contrato em 25% do quantitativo originalmente contratado, com a **inclusão de 15 (quinze) diárias** adicionais para 2 (duas) pessoas, ao valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), perfazendo o montante de **R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 23 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER

CHAVES

Prefeito Municipal

POUSADA DO ACONCHEGO LTDA

CNPJ nº 34.099.582/0001

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____